



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 045 - Nº 3202 - PARTE 3

Terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Leis

Lei Municipal nº 1.830, de 24 de novembro de 2021

“Denomina de MANOEL VIEIRA DE LIMA, uma das principais ruas da cidade.”

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denomina de MANOEL VIEIRA DE LIMA, uma das ruas da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 06 de dezembro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Lei Municipal nº. 1.831, de 06 de dezembro de 2021

“Inclui o “Moto Fest” encontro de motociclistas, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Catolé do Rocha e da outras Providências.”

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - O “Moto Fest” passa a integrar o calendário de Eventos Oficiais do Município de Catolé do Rocha.

Art. 2º - O “Moto Fest” será realizado anualmente na terceira semana do mês de outubro, período que concilia com a inauguração da Subsede MC Sertões Catolé .

Art. 3º - A programação destes eventos ficará a cargo dos motociclistas, idealizadores, organizadores e promotores do evento e poderá contar com a participação de todo cidadão e entidades que tiveram interesse na causa.

Art. 4º - O evento que trata essa Lei, contará com exposições de Motocicletas, barracas de produtos ligados ao evento e apresentações de bandas de Rock.

Art. 5º - É facultativo ao Poder Público Municipal buscar mecanismos para incentivar e promover o evento, dando suporte logístico e fomentando parcerias com empresas privadas.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 06 de dezembro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº. 1.832, de 06 de dezembro de 2021

“Inclui no Calendário Municipal, o dia de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Municipal de Catolé do Rocha, o dia 04 de outubro como data comemorativa anual de proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Art. 2º - O Poder Executivo, nesta data, poderá promover ações de conscientização sobre os Direitos dos Animais de forma geral, com informativos e ações que visem informar a população sobre todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes sobre a Defesa dos Animais, bem como poderá promover ou apoiar a realização de feiras de adoção de animais abandonados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 06 de dezembro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

Decreto

Decreto Municipal nº. 096, de 03 de dezembro de 2021

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Maria Irenice Lobo Porto, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Irenice Lobo Porto, ocorrido na data de 03 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e amor à Catolé do Rocha pela Sra. Maria Irenice Lobo Porto, notadamente como servidora pública exemplar e tendo o presente o

objetivo de proporcionar aos catoleenses as condições necessárias às homenagens de que é credora;
CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã respeitável e competente;
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARIA IRENICE LOBO PORTO, que em vida foi uma grande cidadã catoleense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Católé do Rocha – PB, 03 de dezembro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

FINANÇAS

Decreto



PM DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27 Exercício: 2021

DECRETO Nº 94, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1828

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.950.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.950.000,00
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
960	12.361.0039	2267.0000	MANUT DO REC DO VAAT-FUNDEB 30%-INVESTIMENTO	320.000,00
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 119
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	255	000	Transferências do FUNDEB 30% – Comp-VAAT	
961	12.365.0039	2268.0000	MANUT DO REC DO VAAT-FUNDEB 30%-EDUC INFANTIL	350.000,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 1 119
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	255	000	Transferências do FUNDEB 30% – Comp-VAAT	
962	12.365.0039	2268.0000	MANUT DO REC DO VAAT-FUNDEB 30%-EDUC INFANTIL	20.000,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 119
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	255	000	Transferências do FUNDEB 30% – Comp-VAAT	
963	12.365.0039	2268.0000	MANUT DO REC DO VAAT-FUNDEB 30%-EDUC INFANTIL	125.500,00
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 119
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	255	000	Transferências do FUNDEB 30% – Comp-VAAT	
964	12.365.0039	2268.0000	MANUT DO REC DO VAAT-FUNDEB 30%-EDUC INFANTIL	524.500,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 1 119
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	255	000	Transferências do FUNDEB 30% – Comp-VAAT	
965	12.361.0039	2269.0000	MANUT DO REC DO VAAT-FUNDEB 30%	80.000,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 1 119
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	255	000	Transferências do FUNDEB 30% – Comp-VAAT	
966	12.361.0039	2269.0000	MANUT DO REC DO VAAT-FUNDEB 30%	30.000,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 119
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	255	000	Transferências do FUNDEB 30% – Comp-VAAT	



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2021

DECRETO Nº 94 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1828

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
967	12.361.0039.2269.0000	MANUT DO REC DO VAAT-FUNDEB 30%	250.000,00		
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 119	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	255 000	Transferências do FUNDEB 30% – Comp-VAAT			
968	12.361.0039.2269.0000	MANUT DO REC DO VAAT-FUNDEB 30%	250.000,00		
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0	1 119	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	255 000	Transferências do FUNDEB 30% – Comp-VAAT			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
105	12.361.0008.2020.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1 125	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO			
106	12.361.0008.2020.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-75.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1 125	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO			
127	12.361.0008.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	-200.000,00		
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 0	1 112	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			
128	12.361.0008.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	-20.000,00		
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	1 112	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			
140	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	-90.000,00		
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1 113	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
155	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1 111	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 000	EDUCAÇÃO			



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2021

DECRETO Nº 94 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1828

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
156	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-150.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1	111
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	200 000	EDUCAÇÃO					
180	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC		-100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	120
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
182	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUC		-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1	120
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
188	12.361.0011.2212.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA PNATE		-100.000,00			
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	123
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	200 007	PROG NAPOIO AO TRANSP ESCOLAR (PNATE)					
238	12.365.0008.2219.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - RECURS		-20.000,00			
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1	111
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
387	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-200.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	211
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	300 000	SAÚDE					
388	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-120.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1	211
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	300 000	SAÚDE					
397	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-80.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	211
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	300 000	SAÚDE					
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
544	08.122.0023.2240.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS		-50.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	1	001
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2021

DECRETO Nº 94 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1828

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
607	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 001		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
608	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 001		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
616	23.695.0004.1004.0000	CONS.MIRANTE, OBRAS TURISTICAS E PORTICOS	-55.000,00		
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 990		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
625	27.812.0012.1025.0000	CON.GIN.POLI-ESP.NO B.TANCREDO NEVES, DISTRITO CORC	-55.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 990		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
787	10.302.0016.2214.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	-50.000,00		
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 212		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	310 000	TR FUN A FUN DE REC DO SUS PROV GOVERNO			
788	10.302.0016.2214.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	-50.000,00		
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 212		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	310 000	TR FUN A FUN DE REC DO SUS PROV GOVERNO			
02	11	00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
886	08.122.0023.2061.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-80.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 001		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
901	08.244.0020.1130.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS/PAIF	-20.000,00		
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 001		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
921	08.244.0020.2129.0000	MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIAN	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 311		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	410 000	TRAF REC FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL-FNAS			



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2021

DECRETO Nº 94 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1828

Anulação (-)

-1.950.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital

por LAURO ADOLFO

MAIA

SERAFIM:76889807472

Dados: 2021.12.07

07:49:10 -03'00'

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida

Diagramação: Larissa Suzana Almeida

ascom@catoleodorocha.pb.gov.br